



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.156, de 15 Dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

06.00 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

06.01 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

20.606.0003.1.007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.00.00.00.00.00 (0076) (170) – Aplicações Diretas R\$ 112.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. De Emenda Parlamentar Individual - 0.0.0076 R\$ **112.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 112.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 15/Dezembro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/12/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração